



EDITAL Nº 052/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista Júnior, categoria PAS1**, para atuação no PROJETO: **“Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga Analista Júnior, categoria PAS1**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. O profissional selecionado atuará em Brasília, DF.

- 1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Desenvolver atividades administrativas da área de Marketing, executando processos e rotinas, visando o atendimento das necessidades de promoção e divulgação de produtos/projetos, serviços e imagem do Projeto.
- 2.2.** Executar as atividades previamente definidas no Manual Operacional do Programa de responsabilidade da FINATEC;
- 2.3.** Atuar com produção de textos (elaborar / redigir / revisar) institucional e publicitário.
- 2.4.** Desenvolver materiais de treinamento a partir das necessidades estratégicas e operacionais do Projeto.
- 2.5.** Acompanhar e controlar o cronograma de entregas dos projetos;
- 2.6.** Garantir a realização dos processos relativos aos canais de comunicação internos e ações de endomarketing. Planejar estratégias de marketing on-line e off-line.
- 2.7.** Realizar campanhas nas redes sociais.
- 2.8.** Identificar necessidades através do acompanhamento de feedbacks nos canais de comunicação.
- 2.9.** Criação de peças gráficas e logoss.
- 2.10.** Fazer a construção de briefings e aprovação de peças digitais.

2.11. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1.** Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing ou Letras, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.1.1.2.** Experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de comunicação social e produção de textos, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de *Curriculum Vitae*.
- 3.1.1.3.** Possuir conhecimentos avançados em Pacote Office: Excel, Word, PowerPoint, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.
- 3.1.1.4.** Conhecimento avançado em Photoshop, comprovado através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.
- 3.1.1.5.** Conhecimento intermediário no idioma Inglês, comprovado através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1.** Curso de Especialização ou Pós-graduação nas áreas de comunicação social, marketing ou afins, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovado por meio de diploma de conclusão de curso, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.1.2.2.** Experiência em avançada em criação e ferramentas gráficas, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae*.

3.1.2.3. Experiência em Comunicação institucional Interna, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae*.

3.1.2.4. Cursos extracurriculares com carga horária mínima de 8 (oito) horas, nas áreas Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing, comprovados por meio de certificados e/ou diplomas de cursos.

3.1.2.5. Experiência em produção de textos jornalísticos, comprovados por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae*.

3.1.3. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do item **3.1.1**, será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens do item **3.1.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item **6.3**, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará em Brasília, DF.

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de **R\$ 3.898,51 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 08 horas do dia 13 de Julho de 2017 e 08 horas do dia 20 de julho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.2.1 *Curriculum Vitae*;

4.2.2 Comprovação de experiência anterior mínima de 06 (seis) meses, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, atividades de comunicação social e produção de textos, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;

- 4.2.3** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
- 4.2.4** Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing ou Letras, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 4.2.5** Todos os demais documentos e certificados que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.1.2**.
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular

5.1.2. **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing ou Letras, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos não pontuáveis.
b) Experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de comunicação social e produção de textos.	
c) Conhecimentos avançados em Pacote Office: Excel, Word, PowerPoint.	
d) Conhecimento avançado em Photoshop.	
e) Conhecimento intermediário no idioma Inglês.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	

CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão Mxima
f) Curso de EspecializaÇão ou Ps-graduaÇão nas reas de comunicaÇão social, marketing ou afins, com carga horria mnima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	30
g) Experincia avanÇada em criaÇão e ferramentas grficas.	20
h) Experincia em ComunicaÇão institucional Interna.	20
i) Experincia extracurriculares com carga horria mnima de 8 (oito) horas, nas reas ComunicaÇão Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing.	15
j) Experincia em produÇão de textos jornalsticos.	15
Total de Pontos	100

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatrios** e obtiver o mnimo de **70 (setenta) PONTOS** a partir da soma da pontuaÇão atribuída aos **Requisitos Desejveis**, constantes nas alneas “f” a “j” do quadro acima, ser aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

6.4. A comprovaÇão dos requisitos elencados no quadro acima ser feita conforme o disposto nos itens **3.1.1 e 3.1.2** deste Edital.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal ter carter **ELIMINATRIO e CLASSIFICATRIO**, observando-se os seguintes critrios:

CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão Mxima
a) Domnio de planejamento, execuÇão e avaliaÇão das atividades relacionadas ao cargo.	0 a 20
b) Domnio da comunicaÇão oral.	0 a 15
c) Conhecimento tcnico a respeito dos assuntos da rea de contrataÇão	0 a 15
d) Relacionamento interpessoal	0 a 20
e) Habilidade para resoluÇão de problemas	0 a 15
f) Facilidade em trabalhar em equipe	0 a 15
Total de Pontos	100

- 7.2.** Para no ser eliminado e obter classificaÇão nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato dever obter o mnimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3.** A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal ser realizada na sede da Finatec - Campus Universitrio Darcy Ribeiro, Edifcio FINATEC, Asa Norte, Braslia-DF, CEP: 70910-900.
- 7.4.** O candidato que no comparecer na data e horrio previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal ser eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.** As despesas com locomoÇão e alimentaÇão correro por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** O resultado do processo seletivo se dar em ordem decrescente de classificaÇão a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – AvaliaÇão Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.
- 8.2.** Sero aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuaÇão a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – AvaliaÇão Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado ser convocado para contrataÇão imediata e o segundo para formaÇão de cadastro de reserva.
- 8.3.** Em caso de empate, ter preferncia o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular;
- 8.3.2.** Maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “a” e “f”, do item 7.1, da ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e
- 8.3.3.** Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	13.07.2017 a 20.07.2017
Realização da Etapa 1 - Análise Curricular	21.07.2017 a 25.07.2017
Convocação para realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	26.07.2017
Período de realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	27.07.2017
Resultado preliminar da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	28.07.2017
Período de recurso	31.07.2017 a 02.08.2017
Resposta aos recursos	03.08.2017
Resultado Final do Processo Seletivo	04.08.2017
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	07.08.2017 a 09.08.2017

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às

11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.
- 11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.1.1.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.1.2.** O candidato será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional não será contratado.
- 12.1.3.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.2.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.
- 12.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.



12.5. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 052/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº 052/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)

ANEXO II**EDITAL DE SELEÇÃO N° 052/2017****LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>